

PORTARIA DE Nº 112/2022 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a cessão de servidora para desempenhar as suas atividades na Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 128 da Lei Complementar nº 003, de 20 de outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder**, com ônus para o Órgão Cessionário, a servidora **TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula nº 1209990, para desempenhar as suas atividades profissionais como Guarda Municipal na Cidade de Jardim do Seridó, nos moldes do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e a Prefeitura Municipal de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do dia 24 de abril de 2022.

Parelhas/RN, 12 de maio de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal